



Município de Raposa - MA

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO MUNICIPAL

EDIÇÃO 345 ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL RAPOSA SEXTA - FEIRA 25 DE SETEMBRO DE 2020 PAG 01

PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 – CPL.....	1
PORTARIA Nº 764/2020 – GAB.PREF.	1
PORTARIA Nº 767/2020 – GAB.PREF.	2
PORTARIA Nº 771/2020 – GAB.PREF.	2
PORTARIA Nº 777/2020 – GAB.PREF.	2
PORTARIA Nº 788/2020 – GAB.PREF.	3
PORTARIA Nº 772/2020 – GAB.PREF.	3
DECRETO Nº. 68, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.....	3
ERRATA da PORTARIA Nº 213/2020 – RH.....	4

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 – CPL

O município de Raposa torna público aos interessados que realizará, na sede da Prefeitura Municipal de Raposa, localizada à Avenida dos Pescadores, s/n, Jardim das Oliveiras, Raposa – MA, utilizando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes a espécie, Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada de engenharia para conclusão da Unidade Básica de Saúde da Vila Maresia para o funcionamento do Centro de Referência para Síndrome Gripal no município de Raposa, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 13 de outubro de 2020; horário: às 10h00min (dez horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente em dias úteis, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min às 13h00min, ou adquiridos a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), não reembolsáveis, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Raposa, Sala de Comissão de Licitação, localizada à Avenida dos Pescadores, s/n, Jardim das Oliveiras,

Raposa – MA. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelo telefone (98) 3229-1382 e/ou e-mail: cplderaposa@gmail.com. Raposa – MA, 25 de setembro de 2020. Raimundo Nonato Marques Silva. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PORTARIA Nº 764/2020 – GAB.PREF.

Designar servidor para ocupar Cargo Comissionado na Administração Direta do Município de Raposa e dá outras Providências.

PORTARIA

A PREFEITA DE RAPOSA/MA, THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei de Reforma Administrativa nº 251/2015, alterada pela Lei Municipal nº 298/2017,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. MIQUEIAS VILAR DE SOUSA REIS, inscrito no CPF nº 607.834.093-03 e matrícula nº 7154-1, para exercer função Comissionada de FISCAL DE CAMPO, simbologia CC4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Raposa/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA,
03 DE SETEMBRO DE 2020.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA

Prefeita

**PORTARIA Nº 767/2020 –
GAB.PREF.**

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidor Efetivo.

PORTARIA

A PREFEITA DE RAPOSA/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no art. 46, § 1º, “a”, da Lei nº 012/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. ROSSANA MAFRA AZEVEDO, portador do CPF nº 029.431.377-07, do cargo PROFESSOR NE 1 CLASSE A REF 1 - EFETIVO, matrícula nº 663 -1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA,
09 de setembro de 2020.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
PREFEITA

**PORTARIA Nº 771/2020 –
GAB.PREF.**

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidor Comissionado.

PORTARIA

A PREFEITA DE RAPOSA/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no art. 46, § 1º, “a”, da Lei nº 012/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. DULCINEA VERISSIMA DOS SANTOS, portador do CPF nº 418.410.693-53, do cargo de provimento comissionado ENCARREGADO DE ATIVIDADES, matrícula nº 6986 -1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA,
09 de setembro de 2020.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
PREFEITA

**PORTARIA Nº 777/2020 –
GAB.PREF.**

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidor Efetivo.

PORTARIA

A PREFEITA DE RAPOSA/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no art. 46, § 1º, “a”, da Lei nº 012/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sr. BERNARDO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF nº 431.512.993-34, do cargo PROFESSOR NE 1 CLASSE A REF 1 - EFETIVO, matrícula nº 510 -1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA,
11 de setembro de 2020.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
PREFEITA

**PORTARIA Nº 788/2020 –
GAB.PREF.**

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SEVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, E

CONSIDERANDO a decisão judicial de Reintegração de Cargo prolatada no bojo do processo nº 0800929-35.2019.8.10.0113, que tramita na Vara Única do Termo Judiciário de Raposa – Comarca da Ilha de São Luis/MA,

RESOLVE

Art. 1º - REINTEGRAR, a Senhora EDILENE NASCIMENTO DINIZ, matrícula nº 799-1, ao quadro de servidores efetivos deste município, reestabelecendo todos os seus direitos estatutários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA,
24 DE SETEMBRO DE 2020.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
PREFEITA

**PORTARIA Nº 772/2020 –
GAB.PREF.**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Efetivo da Administração Direta e dá outras Providências.

PORTARIA

A PREFEITA DE RAPOSA/MA, THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 012/1997 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado do concurso nº 01/2018, homologado pelo Decreto Municipal nº 23, de 25 de fevereiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a Sra. ANA PAULA OLIVEIRA SILVA MELO, aprovado no concurso público nº 01/2018, para ocupar o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Raposa/MA, com carga horária de 40h/semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA,
09 DE SETEMBRO DE 2020.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeita

**DECRETO Nº. 68, DE 09 DE
SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre o uso do PIER 03 do Porto do Braga e dá outras providências.

A PREFEITA THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA, do MUNICÍPIO DE RAPOSA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso das rampas de embarque e desembarque no Porto do Braga;

CONSIDERANDO que o Turismo é uma das principais fontes de receitas para o Município;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público regulamentar o uso dos bens e locais públicos de uso comum do povo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica determinado que o PIER 03 do Porto do Braga será utilizado exclusivamente para o embarque e desembarque de passageiros dos receptivos náuticos do Município, sendo estritamente vedado, seu uso, sem previa autorização do Setor Competente, para fins de carregamento e descarregamento de gelo e pescados, bem como o reparo de redes de pescas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA,
09 DE SETEMBRO DE 2020.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
PREFEITA

**ERRATA da PORTARIA Nº
213/2020 – RH**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RAPOSA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o estatuto do servidor público municipal, publico ERRATA que tem por objetivo retificar a PORTARIA Nº 231/2020 – RH que “DISPÕE SOBRE A DATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando, o processo administrativo nº 0163/2020, Interessado: ADRIANE BALATA DIAS RIBEIRO.

Onde se lê:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir a do dia 03 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir a do dia 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento do Município de Raposa, em 21 de setembro de 2020.

ESTADO DO MARANHÃO**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Principal, s/n – Jardim das Oliveiras.

Fone: (98) 3229-1382

CEP: 65.138-000 - Raposa – MA

www.raposa.ma.gov.br

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

RAIMUNDO NONATO MARQUES SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Instituído pela Lei Municipal nº 290/2017. De 20 de

janeiro de 2017.